



RESOLUÇÃO Nº002, de 24 de fevereiro de 2021, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório de Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, em reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando o § 3º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 22 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório detalhado de prestação de contas do 3º quadrimestre de 2020

Laranjeiras do Sul, 24 de fevereiro de 2021.

José Antonio Brugnara
STR - Usuários
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 002, de 24 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal da Saúde